



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº 014 de 21 de julho de 2023:

ORIGEM: Executivo Municipal – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 014 de 21 de julho de 2023 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que “**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santana do Deserto para o exercício financeiro de 2024**”.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma Lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

Analisando o Projeto apresentado verifica-se que nele está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município em 2024 levando em conta os recursos disponíveis.

Encontram-se ainda discriminadas as receitas e as despesas, de forma que é possível evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo municipal onde estão sendo obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 18 de setembro de 2023.

RELATOR – Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Luis Carlos Florentino de Souza
Presidente

Leonardo dos Santos Henrique
Membro